



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian**

**CNPJ 04.832.360/0001-00**

Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01

Comendador Levy Gasparian – RJ

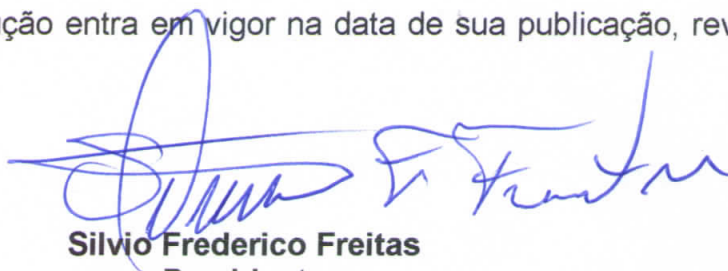
CEP 25870-000 – Telefax (24) 2254-1239

## **RESOLUÇÃO Nº 38, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**Dispõe sobre o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica restabelecido o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal, conforme preceitua o Art. 146, da Resolução nº 08/1994 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Silvio Frederico Freitas**  
Presidente

Publicado no Journal O Gaspariense  
EM 06 / 11 / 2002  
EDIÇÃO Nº. 150